



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 13 DE MAIO DE 2022

A Presidenta do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 13/05/2022, RESOLVE:

Art. 1º Solicitar Parecer à Direção de Ensino e as Coordenações dos Cursos Técnicos em Administração, Agropecuária, Comércio e Recursos Humanos e dos Cursos Superiores em Tecnologia em Processos Gerenciais e de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, quanto ao pedido de alteração de regime de trabalho docente para 40 horas com dedicação do servidor Márcio Correia Vasconcelos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Dias Zettermann
Presidenta do Conselho de *Campus*